

# PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1103, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDORA EM CARGO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Mem. N° 1126/2017/RH/SEME, protocolizado sob o n° 494135, datado de 15 de dezembro de 2017,

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1° -** Fica prorrogado o contrato de trabalho da servidora em regime de designação temporária, conforme período estabelecido no Anexo I desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.
- Art. 2° A servidora de que trata o artigo anterior está
  relacionada no Anexo I desta Portaria.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de dezembro de 2017.
  - Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017.

#### Mário Sérgio Lubiana Prefeito



## PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA N° 1103 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

#### ANEXO I

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

N°	NOME/MATRÍCULA	NÍVEL	CARGO/DISCIPLINA/ TURNO	DATA ADMISSÃO	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO	LOCAL DE TRABALHO
01	MIRELLE QUEIROZ MAZZALLA - 073749	MAP-V	PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL - VESPERTINO	03/11/2016	23/12/2017 A 19/01/2018	CMEI "LAR DE FÁTIMA"